

Semanário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lei Municipal nº 04, de 29 de dezembro de 1955
Composto no Departamento de Tecnologia da Informação
Administração: Romero Rodrigues Veiga



SECRETARIA DE OBRAS

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.08.002/2018
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, de acordo com o RELATÓRIO FINAL da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGO o Procedimento da CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2018, cujo OBJETO É O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIROS ALTO BRANCO, BELA VISTA, BODOCONGÓ/RAMADINHA II, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CENTRO, CONCEIÇÃO, CRUZEIRO, DINAMÉRICA, DISTRITO INDUSTRIAL, ESTAÇÃO VELHA, ITARARÉ, JARDIM PAULISTANO, JARDIM TAVARES, JOSÉ PINHEIRO, LIBERDADE, MALVINAS, MONTE SANTO, NOVA BRASÍLIA, NOVO BODOCONGÓ/ARAXÁ, PALMEIRA, PRATA, PRESIDENTE MÉDICI, QUARENTA, RAMADINHA, SANDRA CAVALCANTE, SANTA CRUZ, SANTA ROSA, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ, SERROTÃO, TAMBOR, TRÊS IRMÃS, UNIVERSITÁRIO, VELAME, VILA CABRAL, E NOS DISTRITO GALANTE E SÃO JOSÉ DA MATA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA e ADJUDICO seu OBJETO em favor da Empresa CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 09.323.098/0001-92, com PROPOSTA no VALOR de R\$ 32.427.053,06 (trinta e dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, cinquenta e três reais e seis centavos).

Campina Grande, 15 de outubro de 2018.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 2.08.007/ 2017/SECOB/PMCG. PARTES: SECOB/PMCG E SOLO ENGENHARIA LTDA. OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO CANAL DO MEIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DE 16/10/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, I, §§ 1º E 2º, DA LEI 8.666/93, ALTERADA E **CONCORRÊNCIA** Nº 2.08.002/2017/SECOB/PMCG. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE E YURY GUIMARÃES GOMES SILVA. **DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.02.003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.02.003/2018
AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através da PREGOEIRA OFICIAL do Município, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 17 de outubro de 2018, a abertura do Envelope de HABILITAÇÃO da Empresa GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA., relativa ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.02.003/2018.

Campina Grande, 15 de outubro de 2018.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES
PREGOEIRA OFICIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.099/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. **OBJETO:** REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CRISTINA PROCÓPIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 90.537,32 (noventa mil, quinhentos e trinta e sete reais, trinta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.006/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1014.1003/4490.51/015. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e José Fernando Pereira de Lima. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de outubro de 2018.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.052/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente E **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q DA VIA DE ACESSO AO CONJUNTO HABITACIONAL ALUIZIO CAMPOS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 646.534,96 (seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2.14.003/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.451.1025.2073/4490.51/000. **SIGNATÁRIOS** Geraldo Nobre Cavalcanti e José de Arimatéa Rocha. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de outubro de 2018.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSOS DE 08 A 12 DE OUTUBRO DE 2018

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Lotação	Decisão
02.494-18	Andreza Alves de Moraes	4321	Implantação do 2º quinquênio	SESM	Deferido
02.519-18	Edvaldo Aureliano Costa	3509	Licença Premio	SAD	Deferido
02.417-18	Sandra Souza	11613	Licença Premio	SAD	Deferido
02.490-18	Reanto Rodrigues de S.Nascimento	4185	Licença Premio	SESUMA	Deferido
02.279-18	Julio César Mendonça de Brito	6719	Licença Premio	SESUMA	Deferido
01.344-18	Valdemir Pereira de Silva	4146	Licença Premio	SESUMA	Deferido
02.601-18	Zenaide Siqueira de Miranda	6659	Licença Premio	SAD	Deferido

Campina Grande, 16 de outubro de 2018.


MARIA JOSÉ DO CARMO
DRH/SAD

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00031/2018

Aos 10 dias do mês de Outubro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande, Prefeitura Municipal de Campina Grande, localizada na Rua Cazuzu Barreto - Estação Velha - Campina Grande - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00031/2018 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de material de expediente.; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE - CNPJ nº 35.576.651/0001-09.

VENCEDOR: MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS						
CNPJ: 22.526.394/0001-59						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	PAPEL OFÍCIO A4 COM 500 FOLHAS	COPIMAX	RESMA	1200	16,88	20.256,00
6	BALÕES COLORIDOS CANUDO Nº160 COM 50. AZUL COBALTO, VERDE, AMARELO, VERMELHO, PRETO E BRANCO. 20 PACOTES DE CADA.	SÃO ROQUE	UND	100	8,60	860,00
TOTAL						21.116,00

VENCEDOR: Suprimais Comercio e Serviços de Informatica						
CNPJ: 09.004.901/0001-26						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	BOBINA TÉRMICA 57X40 1 VIA PARA RELÓGIO DE PONTO	COLOR PRINT BRASIL	UND	200	4,10	820,00
2	BOBINA TÉRMICA 76X40 1 VIA	COLOR PRINT BRASIL	UND	120	5,35	642,00
3	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML CX COM 12 UNIDADES	BANBINE BRASIL	CX	3	13,20	39,60
4	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE PARA 100 FOLHAS	TRIS BRASIL	UND	6	50,00	300,00
TOTAL						1.801,60

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00031/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS.

Item(s): 5 - 6.

Valor: R\$ 21.116,00.

- Suprimais Comercio e Serviços de Informatica.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4.

Valor: R\$ 1.801,60.

Total: R\$ 22.917,60.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

FELIX ARAUJO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS

SUPRIMAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00032/2018

Aos 10 dias do mês de Outubro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande, Prefeitura Municipal de Campina Grande, localizada na Rua Cazuzu Barreto - Estação Velha - Campina Grande - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00032/2018 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento de refeição de forma parcelada a STTP.; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE - CNPJ nº 35.576.651/0001-09.

VENCEDOR: Jane Gleice Ferreira da Silva Martins						
CNPJ: 20.754.575/0001-07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Refeição (almoço/jantar) servida em recipiente de isopor tipo quentinha ' - tamanho 08 (mínimo de 700 gramas) contendo: 01 porção de feijão; 01 porção de arroz; 01 porção de macarrão; 01 porção de legumes ou verdura (sem maionese);	NUTRYCAMP	UNID	5000	9,49	47.450,00

	01 porção de batata ou macaxeira (cozida); dois tipos de carne bovina (bife ou guisada), frango (assado ou guisado).					
TOTAL						47.450,00

VENCEDOR: Jane Gleice Ferreira da Silva Martins						
CNPJ: 20.754.575/0001-07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Refeição (almoço/jantar) servida em recipiente de isopor tipo quentinha ' - tamanho 08 (mínimo de 700 gramas) contendo: 01 porção de feijão; 01 porção de arroz; 01 porção de macarrão; 01 porção de legumes ou verdura (sem maionese); 01 porção de batata ou macaxeira (cozida); dois tipos de carne bovina (bife ou guisada), frango (assado ou guisado).	NUTRYCAMP	UNID	5000	9,49	47.450,00
TOTAL						47.450,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00032/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00032/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- Jane Gleice Ferreira da Silva Martins.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 47.450,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

FELIX ARAUJO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2018

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 13:30 hs do dia 17 de Outubro de 2018, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00028/2018, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura, som e iluminação para eventos. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as

12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Cazusa Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB. Telefone: (83) 33411278. E-mail: licitacaostptcg@gmail.com.

Campina Grande – PB, 17 de Outubro de 2018.

POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

SECRETARIA DE SAÚDE**AVISO JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 16.539/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campina Grande – Paraíba, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Chefe Maior da Pasta Municipal de Saúde, e, após cumprimento à norma inscrita na Letra do Art. 109, I, alínea “a”, da Lei Nacional das Licitações, torna público aos interessados que após abertura dos envelopes e análise minuciosa das planilhas das propostas de menores preços confirmou a empresa **NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** classificada e vencedora do certame da referida Tomada de Preços. E, ainda se fará cumprir à norma inscrita na Letra do Art. 109, I, alínea “b”, para posteriores providências cabíveis.

Campina Grande, 16/10/2018.

CARLOS ALBERTO DUARTE
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.103/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **MERCEDES-BENZ DO BRASIL – LTDA.** **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIOS DE ESTUDANTES DENOMINADO ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE 3, DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017/FNDE/MEC, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. **VALOR:** R\$ 226.550,00 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017/FNDE/MEC. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1014.1017/4490.52/001. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Gustavo Rossi Nogueira. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de agosto de 2018.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.011/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.09.011/2018
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 05 de novembro de 2018, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO”, tendo por OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO(PLOTHER) PARA ATENDER

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 17 de outubro de 2018.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES
PREGOEIRA OFICIAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.07.001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.07.001/2018
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 31 de outubro de 2018, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO”, tendo por OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO NATALINA, INCLUÍDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA A EXECUÇÃO DO “NATAL ILUMINADO 2018”, CUJA FISCALIZAÇÃO E DEFINIÇÃO DOS LOCAIS CABERÁ À SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 17 de outubro de 2018.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES
PREGOEIRA OFICIAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.07.002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.07.002/2018
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 07 de novembro de 2018, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO”, tendo por OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, EXECUÇÃO E DESMONTAGEM DE SHOW PIROTÉCNICO E EFEITOS, E FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE PIROTECNIA, PARA ATENDER OS EVENTOS DE ANO NOVO PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 17 de outubro de 2018.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES
PREGOEIRA OFICIAL

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA
BORBOREMA – URBEMA**

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE

Campina Grande - PB, 03 de agosto de 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE RATIFICAR a adesão a ata de registro de preços correspondente, referente a Ata de Registro de Preços nº 077/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 04-047/2017, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TELEFONIA, ENVOLVENDO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP) E TELEFONIA FIXA, JUNTO A TELEMAR NORTE LESTE S/A, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 077/2017, ORIUNDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, VISANDO ATENDER NECESSIDADES DA URBEMA, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO E ATÉ O LIMITE LEGAL; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº AD00001/2018, a qual sugere a contratação de:

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ. 33.000.118/0001-79
Valor: R\$ 199.401,60

Publique-se e cumpra-se.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2018

Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 001/2018. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TELEFONIA, ENVOLVENDO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP) E TELEFONIA FIXA, JUNTO A TELEMAR NORTE LESTE S/A, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 077/2017, ORIUNDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, VISANDO ATENDER NECESSIDADES DA URBEMA, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO E ATÉ O LIMITE LEGAL. **CONTRATADO:** TELEMAR NORTE LESTE S/A. **CNPJ.** 33.000.118/0001-79 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03.08.2019. **VALOR TOTAL** R\$ 199.401,60 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e um reais e sessenta centavos). **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2018:** 06.010 – Empresa de Urbanização da Borborema – 06.010.04.122.2002.2156 – Ações administrativas da URBEMA- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 160 – Recursos Próprios. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior, Sâmara Nóbrega dos Santos e José Imperiano Meira Neto e Ana Kelly Floro Lemos.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

HOMOLOGAÇÃO ATO DE DISPENSA N.º 2.14.014/2018

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Municipal nº 029/2005 e pelo arts. 24, II e 26 da Lei Nacional de Licitações e Contratos, **considerando** o estrito cumprimento à supremacia do interesse público sobre o particular e ao princípio da boa-fé;

considerando, que o serviço a ser prestado é de pequeno valor, não excedendo o limite legal previsto no art. 24, II e art. 23, II, “a” da Lei Nacional de Licitações, configurando-se hipótese de dispensa de licitação; **considerando**, também, que a presente contratação direta de pequeno valor, não se refere a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação, a ser realizada de um só vez, não sendo cabível outra contratação nestes termos no presente exercício financeiro; **considerando**, ainda, as razões de fato e de direito devidamente justificadas em Parecer Jurídico nº 036/2018/JUR/SESUMA, desta Secretaria, que opinou de forma favorável à contratação direta **para serviço de manutenção em redutor de usina de asfalto desta Secretaria; RATIFICA o ATO DE DISPENSA**, oriundo do processo de dispensa nº 2.14.013/2018, **com prazo contratual a iniciar-se da data da assinatura da Ordem de Serviço nº 2.9117/2018, encerrando-se com recebimento definitivo do objeto pela Contratante**, com fundamento nos arts. 24, II da Lei nº 8.666/93, firmado com a empresa Germano Almeida de Araújo-ME (Mecânica Almeida), inscrita no CNPJ sob o nº 03.716.631/0001-08, com valor total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), conforme classificação orçamentária.

Campina Grande, 17 de outubro de 2018.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP**

PORTARIA N.º 052/OUTUBRO/2018/STTP/CG.

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB (STTP/CG), no uso das atribuições que lhes são conferidas pela LEI N.º 3.725, de 26 de Agosto de 1999 (Lei que cria a STTP E dá outras providências) e DECRETO N.º 2.948, de 26 de junho de 2001 (Regimento Interno da STTP/CG).

Cumprindo Determinação judicial, contida nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 080.4511-55-2016.8.15-0001.

RESOLVE

NOMEAR: MATEUS DUARTE DOS SANTOS para ocupar o Cargo Efetivo de Agente de Trânsito, na Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos- STTP, a partir do dia 05 DE OUTUBRO DE 2018.

Campina Grande – PB, 05 de Outubro de 2018.

FELIX ARAÚJO NETO
SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E
TRANSPORTES DE CAMPINA GRANDE-PB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º. 489

De 17 de outubro de 2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear o Procurador **SEVERINO DE AZEVEDO NETO**—matrícula nº 4821, OAB nº 2815, para designar no Processo nº 036/2018, em nome de Mônica Maria Pimentel nesta Procuradoria do Município.

Cumpra-se.

JOSÉ FERNANDES MARIZ
PROCURADOR GERAL

ATOS DO PREFEITO – 1ª PARTE**PORTARIA Nº 0337/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Processo nº 02.443-18, datado de 12/09/2018,

RESOLVE

Exonerar a pedido, o servidor **LEONARDO PEREIRA ROCHA**, mat. 21077, do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial II, Símbolo CC-3**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 12 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 21 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 0340/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Campina Grande – IPSEM, pelo período de 01 (um) ano, **SEM ÔNUS** para este Município, da servidora **LUCIENE MARIA DO NASCIMENTO**, mat. 21998, ocupante do cargo efetivo de Digitador, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 02 outubro do corrente ano.

Campina Grande, 24 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 0341/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto a Prefeitura Municipal de Cabaceiras-PB, pelo período de 01 (um) ano, do servidor **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DO NASCIMENTO**, mat. 9147, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE DUARTE SOUSA**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 01 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 24 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 0342/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 064, datada de 04 de abril de 2012 e, ainda;

Em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, nos autos do Processo nº 0805650-42.2016.815.0001, de origem da 3ª Vara da Fazenda da Comarca de Campina Grande;

RESOLVE

Reenquadrar na classe e referência 3E do cargo de Professor de Educação Infantil 2, a servidora **JOSINEIDE LACERDA VASCONCELOS**, mat. 3875, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 24 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 0345/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015/2002

RESOLVE

Exonerar **GEORGE IREGILDO DA SILVEIRA**, mat. 6217, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Adjunto, Símbolo SM2**, lotado na Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Campina Grande, 24 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 0346/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015/2002

RESOLVE

Nomear **GEORGE IREGILDO DA SILVEIRA**, mat. 6217, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Adjunto, Símbolo SM2**, lotando-o na Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Campina Grande, 25 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 0348/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Processo nº 02.488-18 de 19/09/2018;

RESOLVE

Exonerar a pedido, o servidor **LUIZ VITAL LUCENA DE FARIAS**, mat. 20301, do cargo efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir do dia 19 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 25 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 0350/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar **MURILO BATISTA DE ALMEIDA**, mat. 3396, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, exercendo o Cargo de Provisão em Comissão de Diretor Administrativo, Símbolo DR1, lotado na Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, para **responder pelo Cargo de Provisão em Comissão de Secretário de Esporte, Juventude e Lazer, Símbolo SM1**, durante o período do gozo férias do seu titular, de 01 a 30 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 28 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 0351/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o afastamento para gozo de licença-prêmio, do titular da Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis, constituída através da Portaria nº 0793/2017 de 21/09/2017,

RESOLVE

Designar **PAULO SÉRGIO GAYOSO MEIRA**, funcionário do Governo do Estado da Paraíba, posto a disposição desta Prefeitura, para integrar a Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis, em substituição ao servidor **PAULO FÉLIX DA SILVA**, durante o período de 01 de agosto de 2018 até o dia 31 de janeiro de 2019.

Campina Grande, 28 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 0356/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 99, Parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2.378/92, alterada pela Lei nº 3.516/97;

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto a **Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP**, pelo período de 01 (um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, dos servidores abaixo relacionados, a partir do dia 01 de outubro do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	SEC.
7752	Alba Lúcia Lira do Rego Neves	Auxiliar de Cultura	SEMAS
6006	Aldenise Batista de Oliveira	Agente Administrativo	SAD
6963	Amazile de Albuquerque Silva	Agente de Serviços Gerais	SAD
6023	América Henriques	Agente de Serviços Gerais	SAD
11360	Ana Lúcia Gomes Santos	Agente de Serviços Gerais	SAD
5659	André da Silva	Vigia	SAD
8865	Andre Luiz de Araújo Barbosa	Trabalhador III	SAD
6128	Antônio Carlos Mascarenhas Tejo	Vigia	SAD

10553	Antônio Florentino da Silva	Vigia	SAD
5775	Antônio Paulo Cardoso	Vigia	SAD
4719	Aroldo Lins dos Santos	Agente de Serviços Gerais	SEDUC
9184	Carlos Antônio Soares de Brito	Vigia	SAD
6136	Cícero Américo Cândido	Vigia	SAD
7030	Claudemir Dias Ferreira	Agente de Serviços Gerais	SAD
8525	Cleane Maria Ferreira	Agente de Serviços Gerais	SAD
9886	Damião Pereira da Silva	Fiscal de Transportes III	SAD
10174	Djamir Silva	Fiscal de Transportes III	SAD
2505	Djelma Ramos Gomes	Digitador III	SAD
9213	Ednaldo Lucena	Vigia	SECULT
9887	Edson Gabriel da Silva	Fiscal de Transportes III	SAD
3509	Edvaldo Aureliano Costa	Vigia	SAD
9912	Emicélio Barreto Lacerda	Fiscal de Transportes III	SAD
10182	Emissandro Barreto Lacerda	Fiscal de Transportes II	SAD
2260	Espedito Raimundo Neves Filho	Motorista	SAD
1070	Everaldo Tomaz da Silva	Agente de Serviços Gerais	SAD
20314	Fabiana Barbosa de Souza	Agente de Serviços Gerais	SAD
2506	Francisco de Assis Gomes	Agente Administrativo	SAD
8061	Gleryston Lopes Marques	Vigia	SESUMA
9884	Irandy Nóbrega de Lima	Fiscal de Transportes III	SAD
5711	Isaac Pereira dos Santos	Artífice	SESUMA
19706	Ivaldo Cândido Lira Júnior	Vigia	SAD
19687	Ivan Lopes de Figueiredo	Vigia	SAD
10214	Jedaías Moreira	Fiscal de Transportes III	SAD
5651	Jedaías Oliveira Alexandre	Vigia	SAD
20326	Joanes Dias de Menezes	Vigia	SAD
4452	João Paulo Vieira Lopes	Vigia	SAD
10389	Jóilson Procópio Ramos	Agente de Serviços Gerais	SEFIN
2136	José Almir Costa e Silva	Vigia	SAD
10226	José Eronildo Pinto	Fiscal de Transportes II	SAD
10240	José Genário dos Santos	Fiscal de Transportes III	SAD
10730	José Joelson dos Santos Silva	Vigia	SAD
7750	José Roberto da Costa Nascimento	Assessor Administrativo III	SAD
9889	José Roberto de Souza Ferreira	Fiscal de Transportes III	SAD
9541	Joselito de Souza	Trabalhador III	SAD
10441	Júlio César Porto de Sousa	Agente Administrativo	SAD
9891	Juracy Lemos	Fiscal de Transportes III	SAD
20736	Luan Ferreira da Silva	Apoio Administrativo	SAD
9880	Luciano José da Silva	Fiscal de Transportes III	SAD
10251	Manuel de Freitas	Fiscal de Transportes III	SAD

9885	Marcos Antônio Nunes de Lucena	Fiscal de Transportes III	SAD
2018	Maria do Socorro Feliciano de Macêdo	Assessor Administrativo III	SAD
10423	Maria Lúcia da Silva Veras	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE
5768	Patrício Lúcio Lucena Carneiro	Vigia	SAD
9892	Paulo Almeida Lacerda	Fiscal de Transportes III	SAD
9882	Paulo Sérgio Gomes	Fiscal de Transportes III	SAD
7780	Robério Xavier dos Santos	Agente de Serviços Gerais	SAD
9879	Rossine Miranda de Araújo	Fiscal de Transportes III	SAD
20106	Rute Medeiros de Souza	Agente Administrativo	SAD
9936	Severino da Silva Marinho	Trabalhador II	SESUMA
7613	Severino Nascimento da Silva	Trabalhador III	SESUMA
7069	Valdete Belchior de Carvalho Rodrigues	Agente de Serviços Gerais	SAD
9199	Valfredo Joseni Gomes	Vigia	GAB.
19705	Zinaldo Gomes do Nascimento	Vigia	SAD
907	Zoia Bandim Satiro	Agente Administrativo	SESUMA

Campina Grande, 04 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 0360/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 064, datada de 04 de abril de 2012,

RESOLVE

Reenquadrar nas classes e referências infra discriminadas, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, retroativo ao dia 01 de setembro do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	DE	PARA	PROC.
12741	Adriana Silva De Souza	Professor de Educação Infantil 1	1E	6E	03.288-14
12635	Ana Cláudia Gomes Quirino	Professor de Educação Infantil 1	1E	6E	01.973-14
12239	Andréa Silva de Almeida	Professor de Educação Infantil 1	3E	6E	00.404-15
12645	Ângela Virgínia Fragoso de M Pereira	Professor de Educação Infantil 2	3E	6E	03.225-14
12325	Aparecida do Socorro Aragão de L. Soares	Professor de Educação Básica 3	1E	6E	00.143-15
12743	Assiandra da Costa Silva Moura	Professor de Educação Infantil 1	1E	6E	02.854-14
12419	Dinalrilan Rocha Silva	Professor de Educação Física	1M	6M	01.559-18
12358	Elianeide Andrade Oliveira	Professor de Educação Básica 2	1E	6E	00.317-15
12719	Elizabeth Andrade de Medeiros	Professor de Educação Básica 1	1S	6S	03.312-13

12615	Fernanda Cristina Agra Borborema	Professor de Educação Infantil 1	1M	6M	02.880-14
12444	Franciélia Mamede Leite	Professor de Educação Infantil 2	1E	6E	02.646-15
12085	Francisca Eugenia Bernardino C. de Lima	Professor de Educação Básica 1	1P	6P	01.056-15
12493	Gilson Cruz Nunes	Professor de Educação Básica 3	1E	6E	00.272-18
12360	Ivone Nunes de Oliveira Lacet	Professor de Educação Básica 2	1M	6M	03.279-14
12226	Josélia Gomes de Lima Bezerra	Professor de Educação Infantil 2	1E	6E	02.256-15
12618	Joselma Dionisio Cunha	Professor de Educação Infantil 1	1E	6E	02.250-14
12619	Kátia Cilene Rodrigues Nogueira	Professor de Educação Infantil 1	1E	6E	02.967-14
12639	Marcia Jeane Belarmino da Silva	Professor de Educação Infantil 1	1E	6E	00.310-15
12625	Maria de Fátima Marques	Professor de Educação Infantil 1	3S	6S	03.163-14
12688	Maria de Fátima Ribeiro Gouveia	Professor de Educação Básica 2	1E	6E	00.058-15
12578	Maria Geanne da Silva	Professor de Educação Básica 3	1E	6E	02.824-14
11349	Maricélia dos Santos Garcia	Professor de Educação Básica 1	3S	10S	01.532-18
12596	Marileide de Lima Pereira	Professor de Educação Básica 1	1E	6E	02.889-14
12733	Rosilda Maria Silva	Professor de Educação Básica 2	1E	6E	02.240-14
14531	Sandra de Brito Menezes	Professor de Educação Básica 1	1S	4S	02.875-14
12576	Sueleide Nunes da Silva	Professor de Educação Básica 1	1P	6P	00.453-18
12375	Suzana Manguiera Bezerra	Professor de Educação Básica 2	1E	6E	03.352-14

Campina Grande, 08 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 0362/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008,

RESOLVE

Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Esperança-PB, pelo período de 01 (um) ano, a servidora municipal **FABIANA MARINHO BERNARDINO**, mat. 14605, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 2, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com a servidora

daquela Prefeitura, **FÁBIA JUCELY LOPES LAURENTINO**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, retroativo ao dia 03 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 0307/2018, datada de 28 de agosto de 2018.

Campina Grande, 09 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 0363/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Cabaceiras-PB, pelo período de 01 (um) ano, o servidor municipal **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DO NASCIMENTO**, mat. 9147, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotada na Secretaria de Educação, em **regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE DUARTE SOUSA**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 01 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 09 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 0364/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor Municipal;

RESOLVE

Prorrogar a disposição do(a) servidor(a) **ROBERTO BARBOSA**, mat. 2094, junto ao **Senado Federal**, **SEM ÔNUS** para este Município, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado(a) na Procuradoria Geral do Município, retroativo ao dia 24 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 09 de outubro de 2018.

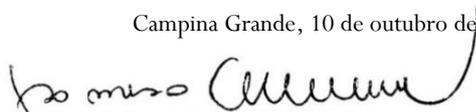
PORTARIA Nº 0365/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Processo nº 02.546-17 datado de 28/09/2018;

RESOLVE

Exonerar a pedido, o(a) servidor(a) **ARTÊMIA DA SILVA RÊGO**, mat. 14553, do cargo efetivo de **Professor de Educação Infantil 2**, lotado(a) na Secretaria de Educação, a partir do dia 28 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 10 de outubro de 2018.


ROMERO RODRIGUES VEIGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 459/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **LAILA CLEA CAVALCANTE BRAYNER**, mat. 8335, ocupante do cargo efetivo de Médico II, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 04 de outubro de 2018 até 03 de abril de 2019.

Campina Grande, 09 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 460/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA DE LOURDES DA COSTA PEREIRA**, mat. 5152, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais lotado(a) na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de setembro de 2018 até 31 de março de 2019.

Campina Grande, 09 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 461/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 24, da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e;

Considerando o parecer conclusivo da Junta Médica do IPSEM, emitido no mês de junho de 2011, e ainda; para fins de regularização na ficha funcional da servidora, conforme solicitação contida no Processo nº 02.584-18 de 03/10/2018.

RESOLVE

Readaptar em caráter Definitivo, por motivo de saúde, o(a) servidor(a) **ZILDA MARIA SANTIAGO DE ARAÚJO**, mat. 13013, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotado(a) na Secretaria de Educação, em cargo com atribuições afins e responsabilidades compatíveis com a capacidade física e/ou psicológica do servidor(a), respeitada a habilitação exigida, retroativo do dia 09 de junho de 2011.

Campina Grande, 09 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 462/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar NAGIDA MARIA SILVA PAIVA, funcionária da Prefeitura Municipal de João Pessoa-PB, posta à disposição desta Prefeitura, para prestar serviços junto a Secretaria de Educação, durante o período de 15 de agosto até 31 de dezembro do corrente ano, **SEM ÔNUS** para este Município.

Campina Grande, 10 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 463/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **MARLEIDE LEITE DE FARIAS**, mat. 8477, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Cultura, lotado(a) no Gabinete do Prefeito, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 08 de outubro de 2018 até 07 de abril de 2019.

Campina Grande, 15 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 464/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 24, da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e;

Considerando o parecer conclusivo da Junta Médica do IPSEM emitido no ano de 2005, e ainda, para fins de regularização da ficha funcional, conforme solicitação contida no Processo nº 02.634-18 de 09/10/2018.

RESOLVE

Readaptar em caráter Definitivo, por motivo de saúde, o(a) servidor(a) **SANDRA SIMONE PEREIRA PASCHOAL**, mat. 10297, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, em cargo com atribuições afins e responsabilidades compatíveis com a capacidade física e/ou psicológica do servidor(a), respeitada a habilitação exigida, retroativo ao dia 08 de novembro de 2005.

Campina Grande, 16 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 465/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **VALDEMIR PEREIRA DA SILVA**, mat. 4146, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 15 de outubro de 2018 até 14 de abril de 2019.

Campina Grande, 16 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 466/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **SANDRA SOUSA BANDEIRA**, mat. 11613, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 03 de outubro de 2018 até 02 de abril de 2019.

Campina Grande, 16 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 467/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **ZENEIDE SIQUEIRA DE MIRANDA**, mat. 6659, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 03 de outubro de 2018 até 02 de abril de 2019.

Campina Grande, 16 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 468/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES PEREIRA**, mat. 7145, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado(a) na Secretaria de Obras, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 16 de outubro de 2018 até 15 de abril de 2019.

Campina Grande, 17 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 469/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **ANDREZA RODRIGUES DE SOUZA**, mat. 5547, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Cultura, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 15 de outubro de 2018 até 14 de abril de 2019.

Campina Grande, 18 de outubro de 2018.

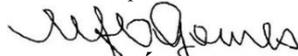

PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSOS DE 15 A 19 DE OUTUBRO DE 2018

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Lotação	Decisão
02.551-18	JOSÉ INÁCIO DA SILVA	4131	LICENÇA PRÊMIO	SECULT	DEFERIDO
02.576-18	JULIO PEREIRA DA COSTA FILHO	3371	LICENÇA PRÊMIO	SESUMA	DEFERIDO
02.090-18	FRANCISCO DE ASSIS F. PEREIRA	7145	LICENÇA PRÊMIO	SESUMA	DEFERIDO
02.444-18	ALBERTINO DE SOUZA SILVA	10394	LICENÇA PRÊMIO	SESUMA	DEFERIDO

Campina Grande, 19 de outubro de 2018.


MARIA JOSÉ DO CARMO
 DRH/SAD

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 09 ao Contrato nº 2.08.010/2013/SECOB /PMCG E Concorrência Nº 2.08.004/2013/CSL/SECOB/PMCG. **PARTES:** Secob /CONSTRUTORA RHEMA LTDA-ME. **OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO JARDIM PAULISTANO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, I, § 1º, II e § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO B. S. ALBURQUERQUE e JOÃO LUIZ GONÇALVES. **DATA DE ASSINATURA:** 18/10/2018.

SECRETARIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei

complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA A **CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MEDICINA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL DE PLANTÕES MÉDICOS, DEVENDO ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A: HOSPITAL MUNICIPAL DR. BEZERRA DE CARVALHO (HOSPITAL DA CRIANÇA).**

Inexig.	Nome	CPF	Valor
16664/18	Cintia F. Araújo Cintra	065.154.404-13	R\$ 164.160,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36.

Fonte do recurso: 014.

Campina Grande – PB, 04 de Outubro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, “caput” da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, **RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES. DA SMS/PMCG**, em consonância com o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2018**, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRÚRGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBRE AVISO, VISITAS CLÍNICAS, DE ACORDO COM NECESSIDADE DO SERVIÇO AO QUAL ESTÁ CREDENCIANDO-SE PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES JUNTO A: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DINAMÉRICA.**

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
Inex.	Nome	CPF	Valor
16662/18	Luiz Otávio Barbosa Leite	080.049.144-03	R\$ 164.160,00
16663/18	Wayana C. Aragão	087.108.944-03	R\$ 164.160,00

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36.

Fonte do recurso: 014.

Campina Grande – PB, 04 de Outubro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.656/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.656/2018 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA: "CONFEÇÃO DE LENÇÓIS, CAMPO CIRÚRGICO E LAP CIRÚRGICOS", PARA REDE HOSPITALAR MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, embasada no **ART.24, INCISO IV** da lei Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: **J E F TECIDOS LTDA-ME** portadora do CNPJ Nº **05.084.873/0001-43**, no valor global de **R\$ 16.865,00** (dezesesseis mil oitocentos e sessenta e cinco reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 002 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 05 de Outubro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.635/2018**

A Secretária Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à Aquisição de combustível, gasolina e óleo diesel para atender a demanda dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 meses. **H O M O L O G A** o presente Torneio Licitatório, em favor das empresas: **POSTO DE COMBUSTÍVEL SÃO MARCOS LTDA**; com o valor global de R\$ 1.914.128,00 (um milhão, novecentos e quatorze mil e cento e vinte e oito reais), O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 1.914.128,00 (um milhão, novecentos e quatorze mil e cento e vinte e oito reais) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Presencial nº. 16.635/2018 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 15 de Outubro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº023/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.635/2018 PROCESSO Nº
16.635/2018**

O presente EXTRATO tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, GASOLINA E ÓLEO DIESEL PARA ATENDER A DEMANDA**

DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, de acordo com a especificação NO ANEXO III, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem. 1) **POSTO DE COMBUSTÍVEL SÃO MARCOS LTDA- 1º lugar nos itens: 001, 002, com o valor global de R\$ 1.914.128,00 (um milhão, novecentos e quatorze mil e cento e vinte e oito reais)**

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.07.001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.07.001/2018
AVISO DE LICITAÇÃO**

A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **PREGOEIRA OFICIAL**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 01 de novembro de 2018, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"PREÇO GLOBAL"**, tendo por **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO NATALINA, INCLUÍDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA A EXECUÇÃO DO "NATAL ILUMINADO 2018", CUJA FISCALIZAÇÃO E DEFINIÇÃO DOS LOCAIS CABERÁ À SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 19 de outubro de 2018.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES
PREGOEIRA OFICIAL

ATOS DO PREFEITO – 2ª PARTE

PORTARIA Nº 058-B, de 26 de setembro de 2018.

Nomeia a Sra. **MÁRCIA CANDEIA RODRIGUES** para conselheira titular do Conselho Municipal de Educação - CME.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assinala a educação enquanto direito social inalienável, determinando em seu art. 23, V, a garantia de acesso aos meios educacionais enquanto competência comum à União, aos Estados e aos Municípios;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica deste Município, no seu art. 4º, parágrafo único, III, enquadra o atendimento das demandas educacionais como prioridade política;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MÁRCIA CANDEIA RODRIGUES**, na condição de representante da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, para Conselheira Titular do CME.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 059-B, de 26 de setembro de 2018.

Nomeia a Sra. **CRISLIANE BOITO** para conselheira suplente do Conselho Municipal de Educação - CME.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assinala a educação enquanto direito social inalienável, determinando em seu art. 23, V, a garantia de acesso aos meios educacionais enquanto competência comum à União, aos Estados e aos Municípios;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica deste Município, no seu art. 4º, parágrafo único, III, enquadra o atendimento das demandas educacionais como prioridade política;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CRISLIANE BOITO**, na condição de representante da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, para suplente da Sra. Márcia Candeia Rodrigues.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 060-B, de 26 de setembro de 2018.

Nomeia a Sra. **MARGARETH MARIA DE MELO** para conselheira titular do Conselho Municipal de Educação - CME.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assinala a educação enquanto direito social inalienável, determinando em seu art. 23, V, a garantia de acesso aos meios educacionais enquanto competência comum à União, aos Estados e aos Municípios;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica deste Município, no seu art. 4º, parágrafo único, III, enquadra o atendimento das demandas educacionais como prioridade política;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARGARETH MARIA DE MELO**, na condição de representante da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, para Conselheira Titular do CME.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 061-B, de 26 de setembro de 2018.

Nomeia a Sra. **MARIA JOSÉ GUERRA** para conselheira suplente do Conselho Municipal de Educação - CME.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assinala a educação enquanto direito social inalienável, determinando em seu art. 23, V, a garantia de acesso aos meios educacionais enquanto competência comum à União, aos Estados e aos Municípios;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica deste Município, no seu art. 4º, parágrafo único, III, enquadra o atendimento das demandas educacionais como prioridade política;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA JOSÉ GUERRA**, na condição de representante da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, para suplente da Sra. Margareth Maria de Melo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 062-B, de 26 de setembro de 2018.

Nomeia a Sra. **MÔNICA PACHECO DOMINGOS** para conselheira titular do Conselho Municipal de Educação - CME.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assinala a educação enquanto direito social inalienável, determinando em seu art. 23, V, a garantia de acesso aos meios educacionais enquanto competência comum à União, aos Estados e aos Municípios;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica deste Município, no seu art. 4º, parágrafo único, III, enquadra o atendimento das demandas educacionais como prioridade política;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MÔNICA PACHECO DOMINGOS**, na condição de representante dos pais de alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, para Conselheira Titular do CME.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 063-B, de 26 de setembro de 2018.

Nomeia a Sra. **FABRÍCIA SANTOS NASCIMENTO** para conselheira suplente do Conselho Municipal de Educação - CME.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assinala a educação enquanto direito social inalienável, determinando em seu art. 23, V,

a garantia de acesso aos meios educacionais enquanto competência comum à União, aos Estados e aos Municípios;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica deste Município, no seu art. 4º, parágrafo único, III, enquadra o atendimento das demandas educacionais como prioridade política;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **FABRÍCIA SANTOS NASCIMENTO**, na condição de representante dos pais de alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, para suplente da Sra. Mônica Pacheco Domingos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 064-B, de 26 de setembro de 2018.

Nomeia a Sra. **FANY SILVA DE SOUZA** para conselheira titular do Conselho Municipal de Educação - CME.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assinala a educação enquanto direito social inalienável, determinando em seu art. 23, V, a garantia de acesso aos meios educacionais enquanto competência comum à União, aos Estados e aos Municípios;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica deste Município, no seu art. 4º, parágrafo único, III, enquadra o atendimento das demandas educacionais como prioridade política;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **FANY SILVA DE SOUZA**, na condição de representante do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Mun. do Agreste da Borborema - SINTAB, para Conselheira Titular do CME.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 065-B, de 26 de setembro de 2018.

Nomeia a Sra. **MARIA TEREZA DE MEDEIROS LIMA** para conselheira suplente do Conselho Municipal de Educação - CME.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assinala a educação enquanto direito social inalienável, determinando em seu art. 23, V, a garantia de acesso aos meios educacionais enquanto competência comum à União, aos Estados e aos Municípios;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica deste Município, no seu art. 4º, parágrafo único, III, enquadra o atendimento das demandas educacionais como prioridade política;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA TEREZA DE MEDEIROS LIMA**, na condição de representante do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Mun. do Agreste da Borborema - SINTAB, para suplente da Sra. Fany Silva de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 066-B, de 26 de setembro de 2018.

Nomeia o Sr. **SUÊNIO BORGES SANTOS** para conselheiro titular do Conselho Municipal de Educação - CME.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assinala a educação enquanto direito social inalienável, determinando em seu art. 23, V, a garantia de acesso aos meios educacionais enquanto competência comum à União, aos Estados e aos Municípios;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica deste Município, no seu art. 4º, parágrafo único, III, enquadra o atendimento das demandas educacionais como prioridade política;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **SUÊNIO BORGES SANTOS**, na condição de representante da União Campinense de Equipes Sociais - UCES, para Conselheiro Titular do CME.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 067-B, de 26 de setembro de 2018.

Nomeia a Sra. **ANDRÉA CRISTINA VIANA DE SOUZA** para conselheira suplente do Conselho Municipal de Educação - CME.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assinala a educação enquanto direito social inalienável, determinando em seu art. 23, V, a garantia de acesso aos meios educacionais enquanto competência comum à União, aos Estados e aos Municípios;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica deste Município, no seu art. 4º, parágrafo único, III, enquadra o atendimento das demandas educacionais como prioridade política;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ANDRÉA CRISTINA VIANA DE SOUZA**, na condição de representante da União Campinense de Equipes Sociais - UCES, para suplente do Sr. Suênio Borges Santos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 068-B, de 26 de setembro de 2018.

Nomeia a Sra. **ANA VIRGÍNIA SARAIVA DO NASCIMENTO** para conselheira titular do Conselho Municipal de Educação - CME.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assinala a educação enquanto direito social inalienável, determinando em seu art. 23, V, a garantia de acesso aos meios educacionais enquanto competência comum à União, aos Estados e aos Municípios;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica deste Município, no seu art. 4º, parágrafo único, III, enquadra o atendimento das demandas educacionais como prioridade política;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ANA VIRGÍNIA SARAIVA DO NASCIMENTO**, na condição de representante do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Privado de Campina Grande, para Conselheira Titular do CME.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 069-B, de 26 de setembro de 2018.

Nomeia a Sra. **LAURENILDA MENDES DO NASCIMENTO** para conselheira suplente do Conselho Municipal de Educação - CME.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assinala a educação enquanto direito social inalienável, determinando em seu art. 23, V, a garantia de acesso aos meios educacionais enquanto competência comum à União, aos Estados e aos Municípios;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica deste Município, no seu art. 4º, parágrafo único, III, enquadra o atendimento das demandas educacionais como prioridade política;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LAURENILDA MENDES DO NASCIMENTO**, na condição de representante do sindicato de Estabelecimentos Privados de Ensino de Campina Grande, para suplente da Sra. Ana Virgínia Saraiva do Nascimento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 070-B, de 26 de setembro de 2018.

Nomeia o Sr. **AFONSO DA SILVA AVELINO** para conselheiro titular do Conselho Municipal de Educação - CME.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assinala a educação enquanto direito social inalienável, determinando em seu art. 23, V, a garantia de acesso aos meios educacionais enquanto competência comum à União, aos Estados e aos Municípios;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica deste Município, no seu art. 4º, parágrafo único, III, enquadra o atendimento das demandas educacionais como prioridade política;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **AFONSO DA SILVA AVELINO**, na condição de representante da Câmara Municipal de Campina Grande, para Conselheiro Titular do CME.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 071-B, de 26 de setembro de 2018.

Nomeia o Sr. **JANDUY LEITE FERREIRA** para conselheiro suplente do Conselho Municipal de Educação - CME.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assinala a educação enquanto direito social inalienável, determinando em seu art. 23, V, a garantia de acesso aos meios educacionais enquanto competência comum à União, aos Estados e aos Municípios;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica deste Município, no seu art. 4º, parágrafo único, III, enquadra o atendimento das demandas educacionais como prioridade política;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JANDUY LEITE FERREIRA**, na condição de representante Câmara Municipal de Campina Grande, para suplente do Sr. Afonso da Silva Avelino.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 072-B, de 26 de setembro de 2018.

Nomeia o Sr. **MATIAS RODRIGUES NETO** para conselheiro titular do Conselho Municipal de Educação - CME.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assinala a educação enquanto direito social inalienável, determinando em seu art. 23, V, a garantia de acesso aos meios educacionais enquanto competência comum à União, aos Estados e aos Municípios;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica deste Município, no seu art. 4º, parágrafo único, III, enquadra o atendimento das demandas educacionais como prioridade política;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MATIAS RODRIGUES NETO**, na condição de representante do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência, para Conselheiro Titular do CME.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

PORTARIA Nº 073-B, de 26 de setembro de 2018.

Nomeia a Sra. **CLEONICE GOMES** para conselheira suplente do Conselho Municipal de Educação - CME.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assinala a educação enquanto direito social inalienável, determinando em seu art. 23, V, a garantia de acesso aos meios educacionais enquanto competência comum à União, aos Estados e aos Municípios;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica deste Município, no seu art. 4º, parágrafo único, III, enquadra o atendimento das demandas educacionais como prioridade política;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CLEONICE GOMES**, na condição de representante do Conselho Municipal de Pessoas com Deficiência, para suplente do Sr. Matias Rodrigues Neto.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 074-B, de 26 de setembro de 2018.

Nomeia a Sra. **FRANCILENE NOGEIRA DE MENEZES** para conselheira titular do Conselho Municipal de Educação - CME.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assinala a educação enquanto direito social inalienável, determinando em seu art. 23, V, a garantia de acesso aos meios educacionais enquanto competência comum à União, aos Estados e aos Municípios;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica deste Município, no seu art. 4º, parágrafo único, III, enquadra o atendimento das demandas educacionais como prioridade política;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **FRANCILENE NOGEIRA DE MENEZES** para Conselheira Titular do CME.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 075-B, de 26 de setembro de 2018.

Nomeia a Sra. **MÔNICA ROGÉRIA DE SOUZA MACIEL** para conselheira suplente do Conselho Municipal de Educação - CME.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assinala a educação enquanto direito social inalienável, determinando em seu art. 23, V, a garantia de acesso aos meios educacionais enquanto competência comum à União, aos Estados e aos Municípios;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica deste Município, no seu art. 4º, parágrafo único, III, enquadra o atendimento das demandas educacionais como prioridade política;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MÔNICA ROGÉRIA DE SOUZA MACIEL** para conselheira do CME, na condição de suplente da Sra. Mônica Rogéria de Souza Maciel.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 076-B, de 26 de setembro de 2018.

Nomeia a Sra. **RILMA SUELY DE SOUZA MELO** para conselheira titular do Conselho Municipal de Educação - CME.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assinala a educação enquanto direito social inalienável, determinando em seu art. 23, V, a garantia de acesso aos meios educacionais enquanto competência comum à União, aos Estados e aos Municípios;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica deste Município, no seu art. 4º, parágrafo único, III, enquadra o atendimento das demandas educacionais como prioridade política;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **RILMA SUELY DE SOUZA MELO** para Conselheira Titular do CME.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 077-B, de 26 de setembro de 2018.

Nomeia o Sr. **ENILDO PEREIRA DA SILVA** para conselheiro suplente do Conselho Municipal de Educação - CME.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assinala a educação enquanto direito social inalienável, determinando em seu art. 23, V, a garantia de acesso aos meios educacionais enquanto competência comum à União, aos Estados e aos Municípios;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica deste Município, no seu art. 4º, parágrafo único, III, enquadra o atendimento das demandas educacionais como prioridade política;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ENILDO PEREIRA DA SILVA** para conselheiro do CME, na condição de suplente da Sra. Rilma Suely de Souza Melo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 078-B, de 26 de setembro de 2018.

Nomeia a Sra. **MARIA DE FÁTIMA COUTINHO SOUSA** para conselheira titular do Conselho Municipal de Educação - CME.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assinala a educação enquanto direito social inalienável, determinando em seu art. 23, V, a garantia de acesso aos meios educacionais enquanto competência comum à União, aos Estados e aos Municípios;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica deste Município, no seu art. 4º, parágrafo único, III, enquadra o atendimento das demandas educacionais como prioridade política;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA DE FÁTIMA COUTINHO SOUSA** para Conselheira Titular do CME.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 079-B, de 26 de setembro de 2018.

Nomeia a Sra. **MARIA ZÉLIA PEREIRA FERNANDES** para conselheira suplente do Conselho Municipal de Educação - CME.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assinala a educação enquanto direito social inalienável, determinando em seu art. 23, V, a garantia de acesso aos meios educacionais enquanto competência comum à União, aos Estados e aos Municípios;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica deste Município, no seu art. 4º, parágrafo único, III, enquadra o atendimento das demandas educacionais como prioridade política;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA ZÉLIA PEREIRA FERNANDES** para conselheira do CME, na condição de suplente da Sra. Maria de Fátima Coutinho Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 080-B, de 26 de setembro de 2018.

Nomeia o Sr. **MOISÉS ALVES DA SILVA** para conselheira titular do Conselho Municipal de Educação - CME.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assinala a educação enquanto direito social inalienável, determinando em seu art. 23, V, a garantia de acesso aos meios educacionais enquanto competência comum à União, aos Estados e aos Municípios;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica deste Município, no seu art. 4º, parágrafo único, III, enquadra o atendimento das demandas educacionais como prioridade política;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MOISÉS ALVES DA SILVA** para Conselheiro Titular do CME.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 081-B, de 26 de setembro de 2018.

Nomeia o Sr. **IVALDO BATISTA DOS SANTOS** para conselheiro suplente do Conselho Municipal de Educação - CME.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

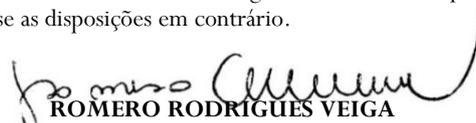
CONSIDERANDO que a Constituição Federal assinala a educação enquanto direito social inalienável, determinando em seu art. 23, V, a garantia de acesso aos meios educacionais enquanto competência comum à União, aos Estados e aos Municípios;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica deste Município, no seu art. 4º, parágrafo único, III, enquadra o atendimento das demandas educacionais como prioridade política;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **IVALDO BATISTA DOS SANTOS** para conselheiro do CME, na condição de suplente do Sr. Moisés Alves da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES VEIGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SECRETARIA DE SAÚDE

24ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE
PROFISSIONAIS MÉDICOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.004/2017

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.004/2017, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame.

I. Unidade de Pronto Atendimento – UPA Dr. Adhemar Dantas

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	RAFAELA SIQUEIRA DE LUCENA	101.398.314-95

Campina Grande, 09 de outubro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE
PROFISSIONAIS MÉDICOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2018

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 015/2018/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2018, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame.

I. Unidade de Pronto Atendimento – UPA Dr. Maia

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	CAMILA FERNANDES FELIX	083.429.494-00
2	LUIZ OTÁVIO BARBOZA LEITE	080.049.144-03

Campina Grande, 09 de outubro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

36ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE
PROFISSIONAIS MÉDICOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2018

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 015/2018/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o

credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2018, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame.

I. Hospital Municipal Dr. Edgley

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	RAFAEL ALEXANDRE FERNANDES DOS SANTOS QUEIROZ	070.725.784 - 04

II. Hospital Municipal Pedro I

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	TACIA KAMILLA DA SILVA GOMES	087.901.524 - 17

Campina Grande, 16 de outubro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16731/2018/Sms/Pmcg.
Partes: Fms/Pmcg e Maria Margarida Gervazio - Me. **Objeto:** Aquisição de generos alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Global:** R\$ 200.940,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2018. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial nº. 16604/2018/Sms/Pmcg – Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.30. **Fontes de Recursos:** 014. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Marconi Italo Gervazio Gomes Lopes.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA - Dinâmica). **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.004/2017/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16734/2018	16662/2018	R\$ 164.160,00	Luiz Otávio Barboza Leite

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 16732/2017/Sms/Pmcg oriundo do Pregão Presencial nº.

16561/2017/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e CBA – Tecnologia e Serviços Eirelli - Me. **Objeto Contratual:** Contratação de empresa especializada para implantação da solução Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC AB do Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica SISAB, com instrumentos de envio de informações para o SISAB, em ambientes “web (internet) – data center”, aplicado à necessidade pontual da secretaria municipal de saúde de campina grande-pb, permitindo a usabilidade de todos os módulos de forma integrada, com mult-unidades e mult-usuários em ambiente on-line com cabweb do SUS. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação Contratual por igual período e igual valor - até 18/10/2019. **Fundamentação:** Artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Adriano Gonçalves Pereira.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 006 ao Contrato nº 16410/2016/Sms/Pmcg oriundo do Pregão Presencial nº. 16125/2015/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Carlos Andre de Alcântara Lima – Me (Callsom). **Objeto Contratual:** Contratação de empresa especializada em locação, montagem, desmontagem de som e iluminação, carro de som tipo mini-trio e tipo kombi, para atender as demandas provenientes dos eventos da Secretaria Municipal de Saúde. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação contratual por igual período e igual valor (Até 18/04/2019). **Fundamentação:** Artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Carlos Andre de Alcântara Lima.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SEMANÁRIO OFICIAL

Esta é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

Redação

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

Fotografia

Jaciara Aires

Endereço

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro, Campina Grande/PB

Contato

semanariopmcg@gmail.com